

DECRETO Nº 10.348
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 9.174, de 06 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

IV – [...]

a) Titular: Ronald Santos Lima

b) Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento